



**PARECER ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS
DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO
DE SANTA CATARINA – PLANO SCPREV**

AVALIAÇÃO ATUARIAL - EXERCÍCIO 2018

Janeiro/2019

Sumário

1. OBJETIVO	3
2. CARACTERÍSTICAS DO PLANO SCPREV	4
3. REGIME FINANCEIRO E MÉTODO DE FINANCIAMENTO	4
4. HIPÓTESES ATUARIAIS.....	5
5. BASE CADASTRAL	8
6. EVOLUÇÃO DOS CUSTOS	8
7. RENTABILIDADE DO PLANO	10
8. RISCOS ATUARIAIS	10
8.1. Contribuição Definida.....	10
8.2. Benefício Definido.....	11
9. PROVISÕES MATEMÁTICAS	11
10. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	12
11. FUNDOS PREVIDENCIAIS.....	15
12. CUSTEIO ADMINISTRATIVO	16
13. CONCLUSÃO.....	17
ANEXO I - PLANO DE CONTAS CONTÁBIL	18
ANEXO II - CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE PARTICIPANTES DO PLANO SCPREV	19
Adesões	19
Características Biométricas	19
Características de Vínculo.....	21
Características de Aposentadoria e Longevidade	23



1. OBJETIVO

Este Parecer Atuarial visa analisar e contextualizar os resultados obtidos na Avaliação Atuarial do PLANO SCPREV, no exercício 2018, mantido e administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina – SCPREV, em conformidade com o determinado na legislação e nos normativos do setor, a saber:

- Lei Complementar nº 108/2001 e Lei Complementar nº 109/2001, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar;
- Resolução CGPC nº 18/2006, que estabelece os parâmetros técnicos para estruturação dos benefícios previdenciários das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC;
- Resolução CGPC nº 26/2008, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram;
- Instrução PREVIC nº 12/2014, que dispõe sobre as Demonstrações Atuariais - DA dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar

A Avaliação Atuarial anual, conforme legislação e o Guia de Melhores Práticas Atuariais, lançado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, visa dimensionar os compromissos do Plano de Benefícios, munindo o planejamento da Entidade com informações estratégicas.

Guia de Melhores Práticas Atuariais

“55. A avaliação atuarial tem como objetivo principal dimensionar o valor das reservas matemáticas, dos fundos previdenciais e de outros compromissos do plano de benefícios, de forma a estabelecer o adequado plano de custeio. Deve ser entendida como um instrumento fundamental para o fornecimento de informações estratégicas sobre o plano de benefícios, que permita o planejamento de longo prazo das suas obrigações de natureza previdencial.

56. Além das informações constantes das Demonstrações Atuariais - DA, a avaliação atuarial deve abranger outras informações julgadas relevantes para a gestão dos planos de benefícios, tais como plano de custeio, projeções atuariais, estudos de cenários, estudos de aderência de hipóteses atuariais, entre outras.”

2. CARACTERÍSTICAS DO PLANO SCPREV

A Lei Complementar nº 661/2015, que instituiu o Regime de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina, determina que a modelagem do Plano de Benefícios deve ser de Contribuição Definida.

Desta forma, o PLANO SCPREV tem seus benefícios programados estruturados na modalidade de Contribuição Definida, respeitada a legislação estadual e a classificação contida na Resolução CGPC nº 16/2015, a saber: *“...entende-se por plano de benefícios de caráter previdenciário na modalidade de contribuição definida aquele cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.”*

Apresentamos no quadro abaixo todos os benefícios oferecidos pelo PLANO SCPREV e sua estruturação:

Tabela 1 - Benefícios do Plano, Modalidade e Tipo

Benefício	Modalidade do Benefício	Tipo de Benefício
Aposentadoria Programada	Contribuição Definida	Programado
Aposentadoria por Invalidez	Contribuição Definida	Não Programado
Pensão por Morte	Contribuição Definida	Não Programado
Benefício por Sobrevivência de Assistido	Benefício Definido	Não Programado
Benefício Suplementar*	Contribuição Definida	Programado/Não Programado

*Conforme tipo de concessão do benefício principal.

Elaborado: SCPREV

Fonte: Nota Técnica Atuarial

3. REGIME FINANCEIRO E MÉTODO DE FINANCIAMENTO

O regime financeiro é a forma ou o sistema utilizado para financiar o Plano de Benefícios, ou seja, permite calcular o valor e as épocas do ingresso das contribuições necessárias à cobertura dos benefícios oferecidos pelo Plano. Cada benefício deve possuir um regime financeiro, sendo que existem três regimes clássicos: repartição simples, repartição de capitais de cobertura e regime de capitalização.

O glossário *“Conceitos mais aceitos no Regime de Previdência Complementar”*, emitido pela antiga Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC do Ministério da Previdência Social, atualmente vinculado ao Ministério da Fazenda, define os tipos de regime como:

“Regime Financeiro de Capitalização. Regime onde há a formação de uma massa de recursos acumulada durante o período de contribuição, capazes de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente



constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.

Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura. Regime que objetiva fixar taxas de custeio capazes de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de pagamentos relativos aos benefícios iniciados no exercício. Desse modo, as contribuições arrecadadas ao longo do ano são as necessárias e suficientes para constituir o capital que responderá pelo pagamento dos benefícios que serão pagos no mesmo ano. É apropriado aos casos de pensões por morte e aposentadorias por invalidez, cujas concessões conservam uma regularidade estatística.

Regime Financeiro de Repartição Simples. Regime que objetiva fixar taxas de custeio capazes de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de despesas do exercício.”

Ainda, na utilização do Regime de Capitalização, temos que determinar o Método de Financiamento utilizado, definido pelo Glossário anteriormente referido como sendo:

“Método de Financiamento Atuarial. Metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos participantes.”

Por sua vez, o art. 18, §1º, da Lei Complementar nº 109/2001 estabelece a obrigatoriedade da utilização do Regime Financeiro de Capitalização para os benefícios de pagamento em prestações que sejam programadas e continuadas.

Dessa forma, tem-se a seguinte estruturação dos benefícios do PLANO SCPREV:

Tabela 2 - Benefícios do Plano, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Programada	Capitalização	Capitalização Individual
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Capitalização Individual
Pensão por Morte	Capitalização	Capitalização Individual
Benefício Suplementar	Capitalização	Capitalização Individual
Benefício por Sobrevivência de Assistido	Capitalização	Agregado

Elaborado: SCPREV

Fonte: Nota Técnica Atuarial

Verifica-se pela tabela acima, que o benefício programado (Aposentadoria Programada) está em consonância com o disposto na legislação.

4. HIPÓTESES ATUARIAIS

As Hipóteses Atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial do PLANO SCPREV, conforme fundamentado no documento ATU2018 - RAH - SCPREV - V06, são:



Tabela 3 - Hipóteses Atuariais

Hipóteses		31/12/2017	31/12/2018
Financeiras	Taxa de juros	4,38%	4,19%
Biométricas	Tábuas de Mortalidade Geral	BR-EMSmt-v.2010-f	BR-EMSmt-v.2010-f
	Tábua de Entrada em Invalidez	BR-EMSmt-v.2010-f	BR-EMSmt-v.2010-f
	Mortalidade de Inválidos	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Demográficas	Composição da Família de Pensionistas	<ul style="list-style-type: none"> Assistido Família real 	<ul style="list-style-type: none"> Participante Na ausência da informação do cônjuge, utilizar a família padrão, sendo: <ul style="list-style-type: none"> Percentual de casados: 100% Na diferença de idade entre titular "x" e cônjuge "y", considera-se que para titular masculino, $y = x - 1$; para titular feminino, $y = x + 4$ Assistido Família real

Elaborado: SCPREV

Fonte: ATU2018 - RAH - SCPREV - V06

Devido ao PLANO SCPREV ter iniciado suas atividades em fevereiro de 2017, sua massa de participantes na data base 31/10/2018, data de realização do teste de aderência, era de apenas 253 participantes, um óbito registrado e nenhuma entrada em invalidez. Dado que essa massa é estatisticamente pouco expressiva, não sendo possível a realização de qualquer teste de aderência, solicitou-se a base de dados do IPREV pelo fato dessa experiência ser muito próxima da experiência da SCPREV e ser a alternativa mais viável de realização de testes de adequação. Os dados fornecidos pelo IPREV foram parcialmente satisfatórios, sendo possível testar apenas a Tábua de Mortalidade Geral, o qual foi considerada aderente. Já para a Tábua de Mortalidade de Inválidos e Tábua de Entrada em Invalidez não foi possível executar qualquer teste pela ausência de dados estatísticos.



Salienta-se que o processo executado está em conformidade com o Guia PREVIC Melhores Práticas Atuariais em Fundos de Pensão, onde menciona a possibilidade de utilizar o resultado de outros planos.

Guia de Melhores Práticas Atuariais

74. As variáveis biométricas tendem a apresentar desvios mais significativos em massas de menor quantidade de indivíduos. Nessa situação, devem ser buscadas soluções para dar maior confiabilidade ao processo de seleção de hipóteses, por exemplo, buscando agregar à amostra indivíduos de outros planos de benefícios da mesma EFPC ou tomando como parâmetro os resultados de outros planos com características semelhantes, que apresentem quantidade representativa de indivíduos.

Quanto a hipótese de Taxa de Juros, houve a modificação para o patamar de 4,19% ao ano, conforme fundamentado no documento ATU2018 - RAH - SCPREV - V06, o qual se reproduz parcialmente abaixo.

“Conforme item 4.2 da Resolução CGPC nº 18/20066, a taxa de juros real anual utilizada pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC deve estar limitada ao intervalo compreendido entre 70% (setenta por cento) da taxa de juros parâmetro e 0,4% (quatro décimos por cento) ao ano acima da taxa de juros parâmetro. A taxa de juros parâmetro é anualmente divulgada no mês de abril pela Superintendência de Previdência Complementar-PREVIC, e corresponde ao ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média – ETTJ mais próximo da duração do passivo do plano (duration). Cabe esclarecer que a ETTJ corresponde à média de três anos das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias baseadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA.

A duração do passivo do plano (duration), corresponde à média ponderada dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquido de contribuições. No caso do Plano SCPREV, devido a massa de participantes ser estatisticamente inexpressiva, 253 participantes ativos na data-base 31/10/2018, e do referido plano ter completado pouco mais de um ano de funcionamento, início da operação em 01/02/2017, a apuração da duração do passivo resta prejudicada.

Nesta situação, conforme art. 7º da Instrução PREVIC nº 19/2015, deverá o plano de benefícios aplicar a ETTJ considerando a duração de dez anos para efeito de definição da taxa de juros parâmetro, que corresponde para o exercício 2018 ao intervalo entre 4,19% a.a. (limite inferior) e 6,39% a.a. (limite superior), definido pela Portaria PREVIC nº 363/2018.

Desta forma, em observância aos limites determinados na legislação, a impossibilidade técnica de apurar a duração do passivo, a fase inicial do plano de benefícios e as boas práticas atuariais, a hipótese de juro real do PLANO SCPREV para o exercício de 2018 deve ser igual a 4,19% a.a.”

Ressalta-se que as hipóteses utilizadas estão de acordo com a legislação e normativos em vigor, bem como foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo da SCPREV.

5. BASE CADASTRAL

A Avaliação Atuarial do exercício de 2018 utilizou os dados cadastrais extraídos diretamente do sistema de Gestão Previdencial contratado pela SCPREV, posicionados em 31/12/2018. Verificou-se que a base é satisfatória para a realização do estudo atuarial, sendo as características médias da massa de participantes demonstradas no quadro abaixo.

Tabela 4 - Características da Massa de Participantes

	Participante Patrocinado		Participante Facultativo		BPD Presumido		Autopatrocinado Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Nº Participantes	148	101	13	5	1	1	1	0	270
Idade (anos)	34,55	34,36	43,07	44,60	41,64	38,57	33,68	0,00	35,11
Salário de Participação (R\$)	8.978	10.208	18.058	6.991	0	0	3.867	0	9.753
Contrib. Normal (%)	7,92%	7,97%	2,23%	2,80%	1,00%	8,00%	6,00%	0,00%	7,54%
Contrib. Normal (R\$)	715	806	247	171	0	0	0	0	708
Tempo de Plano (anos)	0,89	0,73	1,00	0,68	1,40	0,42	0,98	0,00	0,83
TSP (anos) ¹	2,75	1,67	15,19	12,79	1,53	1,05	7,91	0,00	3,14

* Valores médios observados na massa do PLANO SCPREV

** M=Masculino; e F=Feminino

¹ TSP = Tempo no Serviço Público

Fonte: SCPREV

6. EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei Complementar nº 109, de 2001, e na Resolução CGPC nº 26, de 2008, o Plano de Custeio foi estabelecido para o momento de implantação do PLANO SCPREV utilizando-se critérios que preservam o equilíbrio financeiro e atuarial do Plano.

As contribuições dos benefícios estruturados na modalidade de contribuição definida possuem percentual livremente escolhido pelo Participante, levando em consideração os percentuais de 6%, 7% ou 8% incidentes sobre o Salário de Participação, com exceção àquela advinda de participante facultativo, que considera percentuais de 1% a 8%.

O Plano de Custeio deve sempre observar o limite de contribuição do Patrocinador, conforme estabelece a Lei Complementar 661, de 2 de dezembro de 2015.



No que tange a Contribuição de Benefício não Programado (Invalidez e Pensão por Morte), cuja estruturação não considera o cálculo atuarial, o custeio possui valor específico para cada participante, considerando a idade, o capital segurado e o contrato firmado entre a SCPREV e a respectiva seguradora, atualmente a ICATU Seguros.

A Contribuição de Benefício não Programado equivale a um percentual deduzido da Contribuição Normal do Participante e da Contribuição do Patrocinador e poderá sofrer variação tendo em vista alteração da Sociedade Seguradora contratada ou da modificação da Taxa de Risco cobrada pela mesma, para cobertura dos riscos de invalidez e morte.

Quanto a Contribuição de Sobrevivência do Assistido, a mesma havia sido apurada na Avaliação Atuarial de implantação do PLANO SCPREV e manteve-se na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2017, sendo o percentual de 14,84% da Contribuição Normal do Participante e da Contribuição do Patrocinador. Para o encerramento do exercício de 2018, tendo em vista que o Plano já possui a massa de 270 participantes e sendo possível auferir um custo mais convergente às características dessa massa de participantes e do Benefício por Sobrevivência do Assistido, optou-se por rever o percentual até então praticado, apurando-se assim o percentual de 8,82%.

Existe a perspectiva, em um curto espaço de tempo, que haja um elevado número de adesões no PLANO SCPREV acarretando, possivelmente, em mudança na estrutura etária e financeira da atual massa. Esta perspectiva se embasa na aprovação da inscrição automática a partir de 2 abril de 2018, prevista no art. 2º da Lei Complementar nº 661, de 2 de dezembro de 2015, com a redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 711, de 28 de dezembro de 2017.

Ainda, o custeio para financiamento do Benefício por Sobrevivência do Assistido, também poderá ter modificação decorrente de variações não previstas na Avaliação Atuarial, tais como a rotatividade, a ocorrências de eventos acima do esperado e a rentabilidade auferida em níveis diferentes daqueles previstos atuarialmente.

Assim, tendo em vista que o PLANO SCPREV está em um processo de mudança da sua massa de participantes e objetivando dar cobertura a possíveis impactos decorrentes dessas variações, constituiu-se o Fundo Previdencial denominado de Fundo de Oscilação de Riscos (FOR), tendo seu custo inicial previsto em 1,93%.

Dessa forma, a Contribuição de Sobrevivência do Assistido será de 10,75% incidente sobre a Contribuição Normal do Participante e da Contribuição do Patrocinador, sendo destinado o percentual de 8,82% para constituição das provisões matemáticas a conceder e o percentual de 1,93% para constituição do Fundo de Oscilação de Riscos.

Abaixo demonstra-se o custo médio observado no exercício de 2018, posicionado em 31/12/2018.

Tabela 5 - Custo Médio Observado em 2018

	Participante Patrocinado		Participante Facultativo	
	2017	2018	2017	2018
Contribuição Normal do Participante (CtbBP)	100%	100%	100%	100%
Contrib. de Benefício não Programado (CtbBNP)	5,37%	5,51%	8,57%	6,64%
Contrib. de Sobrevivência do Assistido (CtbBS)	14,84%	14,84%	14,84%	14,84%
Contribuição para Benefícios Programados (CtbBP)	79,78%	79,65%	76,59%	78,52%
Taxa de Carregamento (TC)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

* Valores médios observados na data-base da Avaliação Atuarial

Fonte: SCPREV

7. RENTABILIDADE DO PLANO

A taxa real anual de juros traduz a expectativa de rentabilidade dos portfólios de investimentos, numa perspectiva de longo prazo, deduzidas as despesas com a administração de investimentos e as atualizações monetárias de natureza inflacionária do período.

No exercício de 2018, a rentabilidade líquida do plano de benefícios atingiu 6,34%, correspondente a variação das cotas às contas individuais e coletivas. Já o indicador de referência foi de 8,29% (IPCA + 4,38%). Verifica-se que a meta atuarial não foi atingida e essa ocorrência está relacionada ao fato do plano ser incipiente e possuir um patrimônio ainda pouco expressivo, exigindo aplicações que demandem maior liquidez e, por consequência, menor rentabilidade. Além disso, a conjuntura econômica oferecida em um cenário de eleições presidenciais direcionou os investimentos para um perfil mais conservador. Tal atitude buscava evitar o risco e minorar a transferência de volatilidade ao plano.

O Não atingimento da meta atuarial impacta o Benefício de Sobrevivência do Assistido (BSA), que está estruturado na forma de Benefício Definido e a referida perda atuarial já está dimensionada na nova taxa que será proposta no Plano de Custeio Anual. Em relação aos saldos individuais, a rentabilidade líquida é integralmente transferida às contas dos participantes.

8. RISCOS ATUARIAIS

8.1. Contribuição Definida

Diante da modelagem do PLANO SCPREV, estruturado na modalidade de Contribuição Definida, conclui-se que não há riscos atuariais inerentes ao benefício programado, estando este integralmente protegido de eventuais desequilíbrios atuariais (déficits e superávits).

Ainda, os benefícios não-programados por Invalidez e Morte tiveram seu risco transferido para Sociedade Seguradora, não representando ameaça para a solvência do PLANO SCPREV.



8.2. Benefício Definido

Diante da modelagem do benefício não-programado por sobrevivência, estruturado na modalidade de Benefício Definido, contabilizado no âmbito das Provisões Matemáticas, conclui-se que este é o único benefício que possui risco de desequilíbrios atuariais, ou seja, a constituição de déficits ou superávits, uma vez que está suscetível a variações biométricas, demográficas, financeiras e econômicas, ao longo da constituição das provisões e do pagamento dos benefícios.

Desta forma, o Benefício por Sobrevivência de Assistido requer o acompanhamento constante, devendo seu custeio ser periodicamente estudado e revisto, se necessário. Ainda, neste ponto, cabe esclarecer que a SCPREV promove o recálculo de suas Provisões Matemáticas de forma mensal, mantendo assim um acompanhamento preciso acerca do comportamento dos compromissos do plano, podendo ser traçadas estratégias assim que verificadas oscilações nas provisões que possam representar risco ao Plano, método vantajoso em relação ao de recorrência. Além disso, criou-se o Fundo de Oscilação de Riscos para mitigar os riscos decorrentes de possíveis desequilíbrios observados.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas, relativas aos benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida, foram dimensionadas conforme os Saldos de Contas Individuais. Por sua vez, as provisões relativas ao benefício estruturado na modalidade de Benefício Definido, foram apuradas atuarialmente pela diferença entre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) e o Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF), observada a Nota Técnica Atuarial do PLANO SCPREV.

Os saldos de conta são mensalmente rentabilizados pela variação do Patrimônio do Plano, através da Cota Patrimonial, possuindo em 31/12/2018 o valor total de R\$ 3.900.520,14.

A Provisão Matemática relativa ao Benefício por Sobrevivência, apurada de acordo com a matemática atuarial, em 31/12/2018, corresponde ao valor total de R\$ 610.594,81.

Desta forma, o total computado no âmbito das Provisões Matemáticas corresponde a R\$ 4.511.114,95, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Tabela 6 - Provisões Matemáticas

Subconta	Complemento	Valor 31/12/2017	Valor 31/12/2018	Variação
2.3.1.1	Provisões Matemáticas	962.312,26	4.511.114,95	368,78%
2.3.1.1.01	Benefícios Concedidos	0,00	0,00	-
2.3.1.1.02	Benefícios a Conceder	962.312,26	4.511.114,95	368,78%
2.3.1.1.02.01	Contribuição Definida	867.121,89	3.900.520,14	349,82%
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas – Patrocinador(es)	315.331,00	1.652.961,59	424,20%
2.3.1.1.02.01.01.01	Saldo de Contas – Patrocinadora	315.331,00	1.652.961,59	424,20%
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas – Participantes	551.790,89	2.247.558,55	307,32%
2.3.1.1.02.01.02.01	Participantes - Subconta Individual	551.790,89	2.247.558,55	307,32%
2.3.1.1.02.03	BD Capitalização não Programado	95.190,37	610.594,81	541,45%
2.3.1.1.02.03.01	VABF para o Benefício Sobrevivência	1.515.574,09	7.877.447,32	419,77%
2.3.1.1.02.02.02	VACF do Patrocinadores (Benefício Sobrev.)	-702.703,34	-3.595.411,79	411,65%
2.3.1.1.02.02.03	VACF do Participantes (Benefício Sobrev.)	-717.680,38	-3.671.440,72	411,57%

Elaboração: SCPREV

Fonte: Balancete do PLANO SCPREV

10. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

O Patrimônio de Cobertura do Plano, definido pelo glossário “*Conceitos mais aceitos no Regime de Previdência Complementar*” como “o conjunto dos bens destinados à cobertura dos benefícios prometidos, normalmente na forma de ações, debêntures, imóveis, títulos do governo e outros”, resultou no montante de R\$ 4.519.370,31, em 31/12/2018.

Tabela 7 - Patrimônio de Cobertura do Plano

Conta	Valor (31/12/2017)	Valor (31/12/2018)	Variação
Ativo	1.127.594,29	4.731.720,10	319,63%
(-) Exigível Operacional	0.945,46	62.649,69	472,38%
Patrimônio Social	1.116.648,83	4.669.070,41	318,13%
(-) Fundos Previdenciais	-	276,40	100,00%
(-) Fundos Administrativos	131.966,04	149.423,70	13,23%
Patrimônio de Cobertura do Plano	984.682,79	4.519.370,31	358,97%

Elaboração: SCPREV

Fonte: Balancete do PLANO SCPREV

Desta forma, confrontando-se as Provisões Matemáticas detalhadas no capítulo anterior deste Parecer, verifica-se que o PLANO SCPREV apresentou um superávit técnico de R\$ 8.255,36, posicionado em 31/12/2018.



Tabela 8 - Resultado do Plano

	Valor (31/12/2017)	Valor (31/12/2018)	Variação
Patrimônio de Cobertura do Plano	984.682,79	4.519.370,31	358,97%
(-) Provisões Matemáticas	962.312,26	4.511.114,95	368,78%
Superávit Técnico	22.370,53	8.255,36	-63,10%

	Valor (31/12/2017)	Valor (31/12/2018)	Variação
Patrimônio de Cobertura do Plano - Parte BD	117.560,90	618.850,17	426,41%
Benefício Definido Capitalização não Prog.	95.190,37	610.594,81	541,45%
Superávit Técnico	22.370,53	8.255,36	-63,10%

Elaboração: SCPREV

Fonte: Balancete do PLANO SCPREV

O resultado superavitário do Plano refere-se ao único benefício estruturado na modalidade de benefício definido, qual seja o Benefício de Sobrevivência do Assistido. Após apurar o resultado superavitário, buscou-se identificar quais fatores influenciaram o respectivo resultado quando comparado com o resultado em 31/12/2017.

Alguns fatores influenciaram o resultado sendo um deles a alteração da taxa de juros que passou de 4,38% a.a. para 4,19% a.a.. Outro fator de impacto foi a rentabilidade dos recursos do Plano que ficou abaixo do índice de referência.

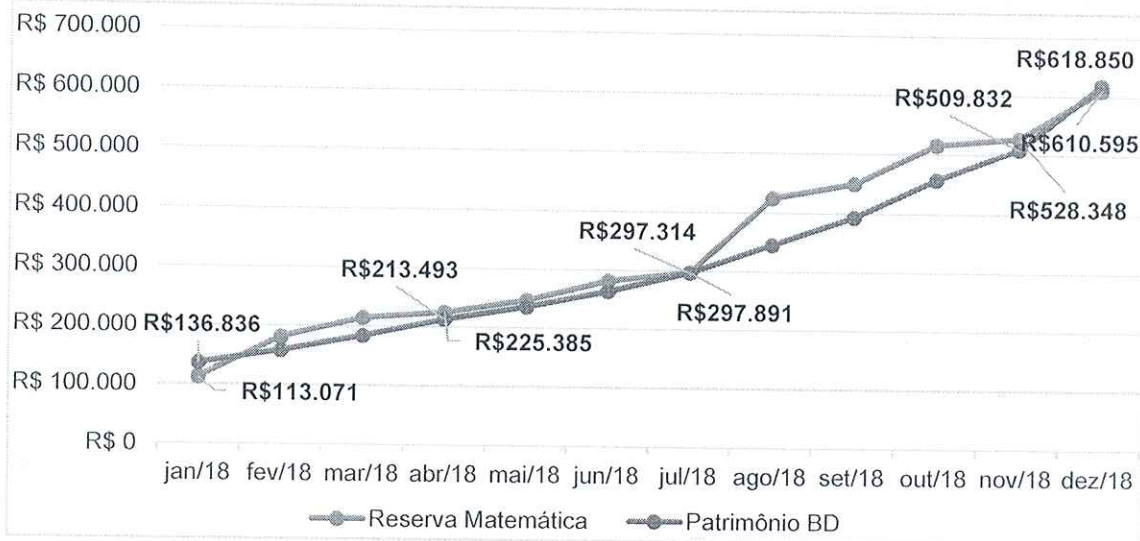
A mudança nas características da massa de participantes também influenciou diretamente o resultado, dado que o Plano está em sua fase inicial.

Outro fator que influenciou o resultado do Plano foi a alteração da taxa de custeio do Benefício de Sobrevivência, sendo essa recalculada conforme descrito no Capítulo 6 desde Parecer.

Apresentamos no gráfico abaixo a evolução do Patrimônio do Plano e da Provisão Matemática no exercício de 2018.



Gráfico 1 - Provisões Matemáticas x Patrimônio BD



Fonte/Elaboração: SCPREV

O gráfico demonstra a convergência entre as reservas matemáticas do benefício de Sobrevivência e o seu patrimônio de cobertura, havendo apenas alguns picos nas provisões dos meses de agosto a outubro decorrentes da oscilação da massa, pois o ingresso de novos participantes apresenta maior impacto em um plano com grupo de participantes pequeno.

Na ocasião da apuração de superávit, a Resolução CGPC nº 26/2008 disciplina a destinação do excedente verificado no Plano, devendo a Entidade constituir Reserva de Contingência¹ e Especial², conforme a situação. A legislação estabelece o limite da referida reserva de contingência³, sendo oriundo da duração do passivo do Plano aplicado sobre o valor da Reserva Matemática atribuíveis aos benefícios cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

No caso do PLANO SCPREV, o limite de constituição de Reserva de Contingência é de até 20% da Reserva Matemática de Benefício Definido não Programado. Como a reserva de contingência apurada no exercício de 2018 corresponde a 1,35% do total das Provisões Matemáticas de Benefício Definido, igual a R\$ 8.255,36, não é necessária a constituição de Reserva Especial para revisão do Plano.

Por fim, recomenda-se que as provisões matemáticas continuem sendo reavaliadas mensalmente, bem como seja feito novo estudo atuarial no final do exercício de 2019.

¹ Valor constituído somente se o plano apresentar superávit, utilizado para garantia dos benefícios contratados.

² Valor do Superávit Técnico do Plano de Benefícios que exceder ao valor da Reserva de Contingência, com o objetivo de ser utilizado, após 3 (três) exercícios consecutivos, na redução das contribuições ou na melhoria dos benefícios.

³ Limite RC = [10% + (1% × Duração do Passivo)] × Provisão Matemática

11. FUNDOS PREVIDENCIAIS

A SCPREV constituiu ao longo do exercício de 2018 dois fundos previdenciais, conforme previsto no Regulamento e disposto na Nota Técnica Atuarial do PLANO SCPREV.

O primeiro Fundo, Fundo de Oscilação da Inscrição Automática (FIA), é constituído pelo excedente de rentabilidade auferido aos recursos devolvidos aos participantes que solicitaram o cancelamento da inscrição automática e receberam suas contribuições atualizadas pelo INPC, conforme estabelecido no Decreto nº 1.552/2018. A finalidade desse fundo é dar cobertura aos eventos associados à devolução das contribuições aos participantes inscritos automaticamente no PLANO SCPREV e que optarem pelo cancelamento, bem como eventuais insuficiências em quaisquer outros fundos, desde que recomendada e justificada por parecer atuarial e aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

A constituição do Fundo deve-se ao cancelamento de 7 inscrições automáticas ocorridas no decorrer do exercício de 2018, sendo:

Tabela 9 - Cancelamentos de Inscrição Automática

Competência	Cancelamentos
set/18	2
out/18	5

Fonte/Elaboração: SCPREV

A constituição do Fundo justifica-se pelo fato da rentabilidade auferida pela SCPREV ter sido superior a correção monetária dos valores aportados pelo participante e patrocinador entre a data de ingresso do participante e a data da efetiva devolução, considerando os descontos cabíveis.

Na tabela a seguir pode-se observar o demonstrativo da variação do Fundo de Oscilação da Inscrição Automática.

Tabela 10 - Movimentação do Fundo de Oscilação da Inscrição Automática (FIA) em 2018

Fundo de Oscilação da Inscrição Automática (FIA)	Em Cotas	Em R\$
(+) Saldo inicial em 31.12.2017	0,00	0,00
(+) Constituição	72,12	81,11
(-) Utilização	0,00	0,00
(=) Saldo em 31.12.2018	72,12	81,11

Fonte/Elaboração: SCPREV

O outro Fundo constituído, Fundo de Recursos não Resgatados (FRnR) é oriundo dos saldos remanescentes verificados em Contas Individuais dos Participantes que se desvincularam do Plano e optaram pelo resgate e do saldo remanescente de Assistidos cujos benefícios vieram a se extinguir pela inexistência de beneficiários e que não sejam reivindicados por eventuais herdeiros legais.

Na tabela abaixo pode-se observar o demonstrativo da variação do Fundo de Recursos não Resgatados.

Tabela 11 - Movimentação do Fundo de Recursos não Resgatados (FRnR) em 2018

Fundo de Recursos não Resgatados (FRnR)	Em Cotas	Em R\$
(+) Saldo inicial em 31.12.2017	0,00	0,00
(+) Constituição	173,66	195,29
(-) Utilização	0,00	0,00
(=) Saldo em 31.12.2018	173,66	195,29

Fonte/Elaboração: SCPREV

A constituição do Fundo deve-se a um participante que se desvinculou do patrocinador e solicitou resgate, sendo o mesmo realizado em outubro/2018. Como o participante contribuiu por menos de três anos, conforme a tabela constante no § 2º do Art. 76 do Regulamento do Plano, o participante pode levar 10% das contribuições patronais vertidas ao plano. Sendo assim, 90% da parcela patronal foi destinada à integralização do fundo.

Por ocasião da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2018, foi constituído o Fundo de Oscilação de Riscos, conforme apresentado no Capítulo 6 deste Parecer, com a finalidade de dar cobertura a possíveis desequilíbrios atuariais do Benefício por Sobrevivência do Assistido (BSA), estruturado no Regime de Capitalização, neste momento inicial do Plano ou enquanto o mesmo se fizer necessário conforme a avaliação atuarial anual. O referido Fundo será constituído por parcela das contribuições mensais dos Participantes e Patrocinadores fixadas no Plano de Custeio Anual.

12. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Com o intuito de verificar o nível de cobertura das despesas administrativas da SCPREV no médio e longo prazo, bem como avaliar o impacto das taxas administrativas no saldo de contas dos participantes, realizou-se o estudo de viabilidade econômico-financeira da Entidade em outubro de 2018, considerando o plano de custeio vigente na respectiva data, a atual massa de participantes do PLANO SCPREV e premissas de adesões, financeiras, cadastrais, atuariais e administrativas.

Os resultados foram apresentados por meio do Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira da SCPREV e consideraram premissas que são de suma importância na mensuração do ponto de equilíbrio da Entidade. Essas premissas são utilizadas nas projeções de receitas e despesas, em função do número de ingressos no Plano de Benefícios, saídas por evento de invalidez e morte e atualização de valores financeiros.

Concluiu-se, por meio do mencionado Estudo a necessidade de alteração das taxas utilizadas, com a redução da Taxa de Administração para 0% a.a. e aumento da Taxa de Carregamento para 7%, objetivando o alcance da capacidade da Entidade em arcar com seus compromissos administrativos e ainda formar um fundo que suporte oscilações das despesas e possibilite a sua sustentabilidade financeira.

Dessa forma, o Plano de Custeio do exercício de 2018 foi alterado para vigorar com Taxa de Carregamento equivalente a 7% e Taxa de Administração igual a 0% a partir de janeiro/2019, sendo aprovado pelo Conselho Deliberativo em sua 33ª Reunião Ordinária na data de 04/12/2018.

Este Atuário recomenda o periódico acompanhamento do desempenho da Entidade frente ao cenário projetado no horizonte temporal do Estudo de Viabilidade Econômica para o atingimento do ponto de equilíbrio administrativo e para atestar a conformidade das projeções e cenários aos ocorridos na prática. Com o atingimento do ponto de equilíbrio é necessário avaliar a possibilidade de redução da taxa de carregamento cobrada dos participantes.

13. CONCLUSÃO

Os valores das obrigações previdências do PLANO SCPREV e de seu custeio foram mensuradas utilizando dados cadastrais consistentes, bem como realizada com base em regime financeiro, métodos de financiamento e hipóteses atuariais, nas formulações contidas na Nota Técnica Atuarial do Plano, de acordo com as normas em vigor e melhores práticas atuariais, todos adequados às características do plano de benefícios.


A opinião deste Atuário é que as Provisões Matemáticas calculadas em 31/12/2018 retratam adequadamente as obrigações previdenciais do PLANO SCPREV, sendo que a presente Avaliação Atuarial demonstrou que o resultado financeiro-atuarial do PLANO SCPREV é de superávit técnico, no montante de R\$ 8.255,36, em 31/12/2018, sendo este de natureza estrutural.

Demonstrou-se nesse relatório que o resultado superavitário é inferior ao limite estabelecido pela Resolução MPS/CGPC nº 26 e, por esse motivo, deve ser contabilizado como Reserva de Contingência no final do exercício.

Por fim, recomenda a redução do custo do Benefício de Sobrevivência do Assistido nos percentuais indicados nesse Parecer, bem como seja criado o Fundo de Oscilação de Riscos (FOR).

É o parecer.

Florianópolis (SC), 7 de fevereiro de 2019.



Moisés Paolazzi
Atuário MIBA/RJ nº 2.815

ANEXO I – PLANO DE CONTAS CONTÁBIL

Conta	Complemento	Valor (31/12/2017)	Valor (31/12/2018)	Variação
2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.116.648,83	4.669.070,41	318,13%
2.3.1	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	984.682,79	4.519.370,31	358,97%
2.3.1.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	962.312,26	4.511.114,95	368,78%
2.3.1.1.02	BENEFÍCIOS A CONCEDER	962.312,26	4.511.114,95	368,78%
2.3.1.1.02.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	867.121,89	3.900.520,14	349,82%
2.3.1.1.02.01.01	SDO.DE CTAS PARC.PATRO.(ES) INSTIT.(ES)	315.331,00	1.652.961,59	424,20%
2.3.1.1.02.01.01.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	315.331,00	1.652.961,59	424,20%
2.3.1.1.02.01.02	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	551.790,89	2.247.558,55	307,32%
2.3.1.1.02.01.02.01	PARCELA PARTICIPANTES	551.790,89	2.247.558,55	307,32%
2.3.1.1.02.03	B.DEF.ESTR.EM REG.DE CAP.N PROG.	95.190,37	610.594,81	541,45%
2.3.1.1.02.03.01	VL.AT.DOS BENEF.FUT.N PROG.	1.515.574,09	7.877.447,32	419,77%
2.3.1.1.02.03.01.01	COBERTURA BENEFÍCIO DE LONGEVIDADE	1.515.574,09	7.877.447,32	419,77%
2.3.1.1.02.03.02	(-) VL.AT.DAS CONTR.FUT.DOS PATROC.	-702.703,34	-3.595.411,79	411,65%
2.3.1.1.02.03.02.01	(-) VL.AT.DAS CONTR.FUT.DOS PATROC.	-702.703,34	-3.595.411,79	411,65%
2.3.1.1.02.03.03	(-) VL.AT.DAS CONTR.FUT.DOS PARTIC.	-717.680,38	-3.671.440,72	411,57%
2.3.1.1.02.03.03.01	(-) VL.AT.DAS CONTR.FUT.DOS PARTIC.	-717.680,38	-3.671.440,72	411,57%
2.3.1.2	EQUILÍBRIO TÉCNICO	22.370,53	8.255,36	-63,10%
2.3.1.2.01	RESULTADOS REALIZADOS	22.370,53	8.255,36	-63,10%
2.3.1.2.01.01	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	22.370,53	8.255,36	-63,10%
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.370,53	8.255,36	-63,10%
2.3.1.2.01.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.370,53	8.255,36	-63,10%
2.3.1.2.01.02	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	0,00	0,00	0,00%
2.3.1.2.01.02.01	(-) DÉFICIT TÉCNICO	0,00	0,00	0,00%
2.3.2	FUNDOS	131.966,04	149.700,10	13,44%
2.3.2.1	FUNDOS PREVIDENCIAIS	0,00	276,40	0,00%
2.3.2.1.01	REVER.DE SDO. POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	0,00	195,29	0,00%
2.3.2.1.01.01	FUNDO DE RECURSOS NÃO RESGATADOS FRNR	0,00	195,29	0,00%
2.3.2.1.03	OUTROS-PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	0,00	81,11	0,00%
2.3.2.1.03.01	FUNDO DE OSCILAÇÃO DA INSCRIÇÃO AUTOMÁTICA - FIA	0,00	81,11	0,00%
2.3.2.2	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	131.966,04	149.423,70	13,23%
2.3.2.2.02	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	131.966,04	149.423,70	13,23%
2.3.2.2.02.01	SC PREV	131.966,04	149.423,70	13,23%

Elaboração: SCPREV

Fonte: Balancete do PLANO SCPREV

ANEXO II – CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE PARTICIPANTES DO PLANO SCPREV

Considerando os dados cadastrais dos participantes do PLANO SCPREV, gerados a partir dos registros tabulados no sistema de gestão previdencial da Entidade, procedeu-se a caracterização da massa, que visa ajudar a fundamentar as decisões da Entidade.

Adesões

Na tabela abaixo podemos observar a evolução no número de adesões ao PLANO SCPREV desde o seu início de operação em fevereiro/2017, onde podemos constatar que durante o ano de 2018 ocorreram mais de 71% das adesões do plano.

Tabela 12 - Adesões à SCPREV

Ano	Adesões ao Plano ¹	%
2017	78	28,89%
2018	192	71,11%

¹ Desconsiderando os participantes que efetuaram o cancelamento no período avaliado

Benefícios Pagos

No exercício de 2018 ocorreu o óbito de um participante e, na ausência de beneficiários, foi efetuado pagamento único no montante de R\$ 62.055,95 à herdeira legal. Dessa quantia, R\$ 59.344,15 é oriundo do Capital Segurado (Morte) de responsabilidade da Seguradora Icatu, devido a terceirização do risco, e o restante é originário do Saldo de Contas formado pelo Participante até aquele momento.

Tabela 13 - Benefícios Pagos

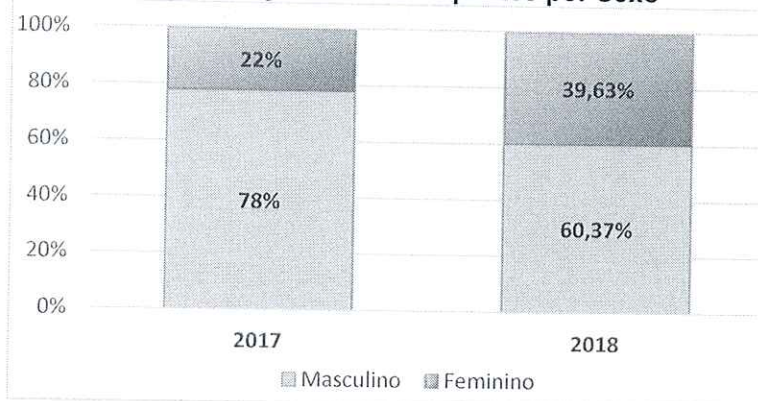
Ano	Ocorrências de Benefícios
2017	0
2018	1

Características Biométricas

Os participantes do PLANO SCPREV são predominantemente do sexo masculino, conforme se observa pelo gráfico abaixo. Devido ao número de participantes ser ainda pequeno (270 em 31/12/2018), não há evidências aparentes que indiquem a motivação da disparidade de adesões entre homens e mulheres. Contudo, observa-se uma redução dessa diferença em relação ao exercício anterior.



Gráfico 2 - Distribuição dos Participantes por Sexo



Quanto a distribuição etária, verificamos que mais de 59% dos participantes possuem idade de até 35 anos, estando estes na faixa etária ótima para ingresso em Plano de Benefícios estruturado na modalidade de Contribuição Definida, uma vez que irão contribuir para o Plano por mais de 20 anos, em média.

Gráfico 3 - Distribuição dos Participantes por Faixa Etária

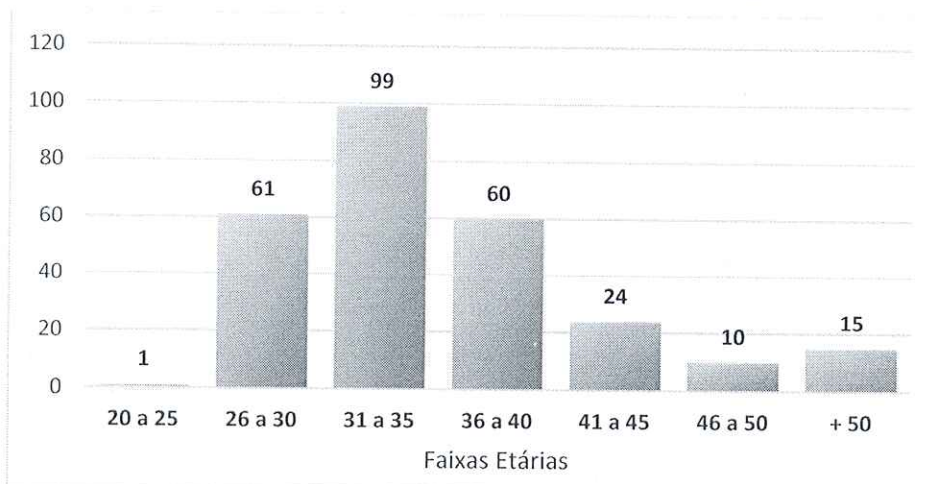
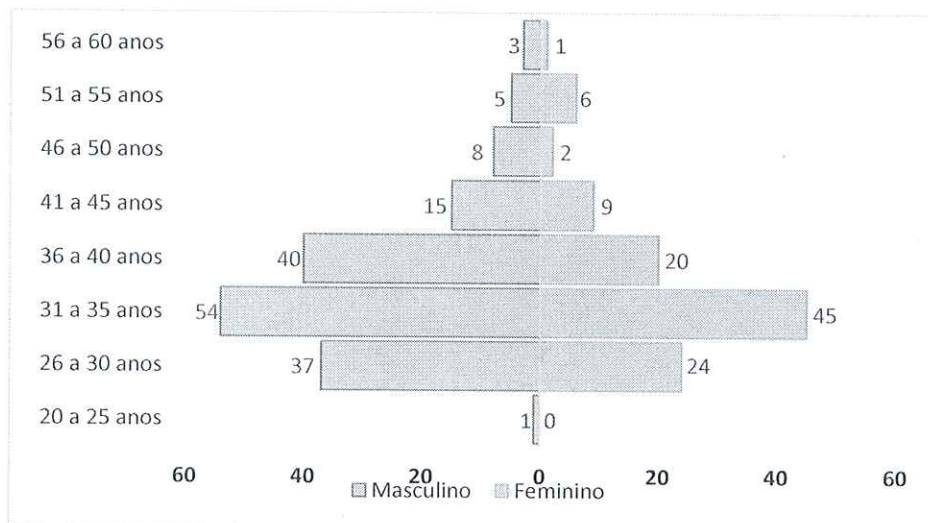


Gráfico 4 - Pirâmide Etária da população de ativos



Características de Vínculo

O PLANO SCPREV possui predominantemente dois tipos de participantes, a saber:

Participante Patrocinado:

“Art. 8º (...)

§1º Participante Patrocinado é aquele que, no RPPS/SC, tem sua aposentadoria, Reserva Remunerada ou Reforma, submetida ao Teto do RGPS e possua Remuneração superior ao referido limite. (...)

Art. 23 (...)

§1º O valor mensal da Contribuição do Patrocinador será equivalente a Contribuição

Normal do Participante Patrocinado, observado o disposto no §1º do art. 22 deste

Regulamento, estando, ainda, limitada ao percentual definido na legislação estadual que incidirá sobre Salário de Participação de cada Participante Patrocinado.”

Participante Facultativo:

“Art. 8º (...)

§2º Participante Facultativo é aquele que:

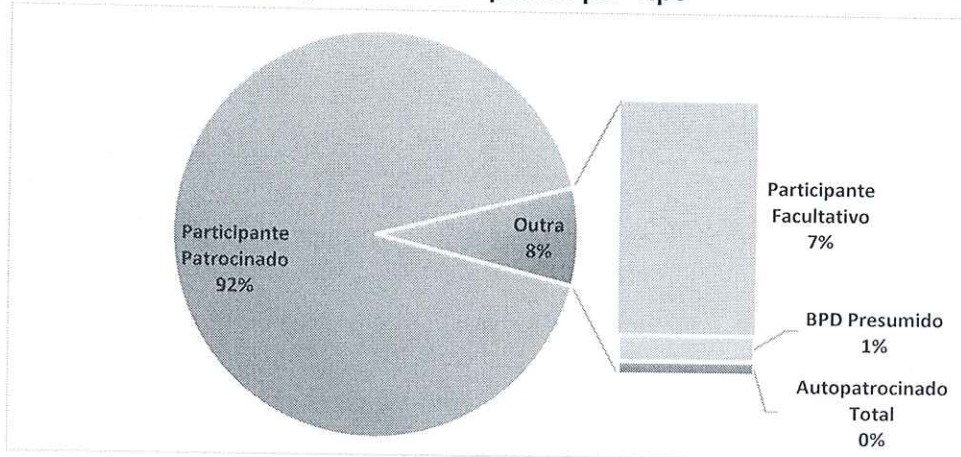
a) No RPPS/SC, não tem sua aposentadoria, Reserva Remunerada ou Reforma submetida ao Teto do RGPS; ou

b) No RPPS/SC, tem sua aposentadoria, Reserva Remunerada ou Reforma, submetida ao Teto do RGPS e possua Remuneração igual ou inferior ao referido limite.”

Desta forma, tendo em vista a características do tipo de vinculação, naturalmente a massa de participantes Patrocinados tenderia a ser maior que a de Facultativos, uma vez que esta se configura como opção mais vantajosa de adesão, já que o patrocinador contribui de forma paritária na contribuição normal.

Além disso, destaca-se que com o advento da inscrição automática os participantes patrocinados são automaticamente inclusos no Plano. Como podemos observar pelo gráfico abaixo, o PLANO SCPREV seguiu essa tendência, possuindo do total da massa mais de 92% de participantes Patrocinados.

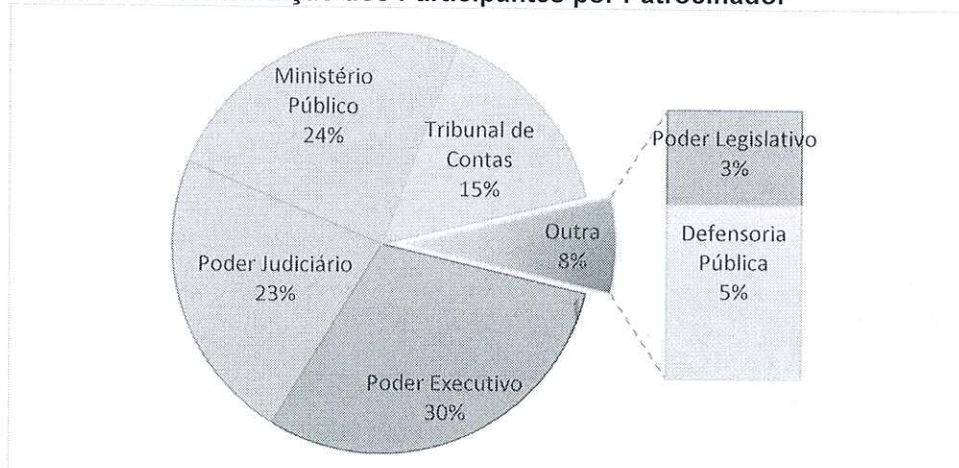
Gráfico 5 - Distribuição dos Participantes por Tipo



O número de participantes Facultativos tende a crescer ao longo da vida do Plano, tendo em vista as ações de conscientização do público-alvo sobre a importância da Previdência Complementar, a possibilidade de contratação de cobertura adicional por Invalidez e Morte e gozar de benefício fiscal de até 12% dos seus rendimentos brutos.

Quanto à distribuição de participantes dentre os patrocinadores, observa-se um equilíbrio maior na distribuição entre quatro patrocinadores quando comparado com a avaliação anterior, representando cerca de 93% do total de participante. Em contraste, o Poder Legislativo a Defensoria Pública detém a menor quantidade de participantes no Plano.

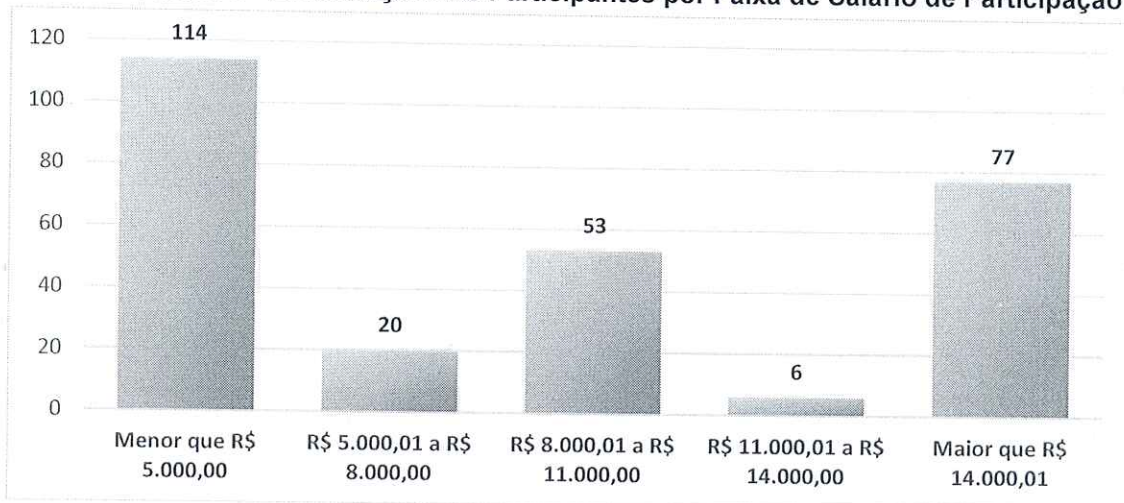
Gráfico 6 - Distribuição dos Participantes por Patrocinador



Já quanto aos valores de Salário de Participação, base de incidência do percentual de contribuição, observamos a seguinte distribuição:



Gráfico 7 - Distribuição dos Participantes por Faixa de Salário de Participação

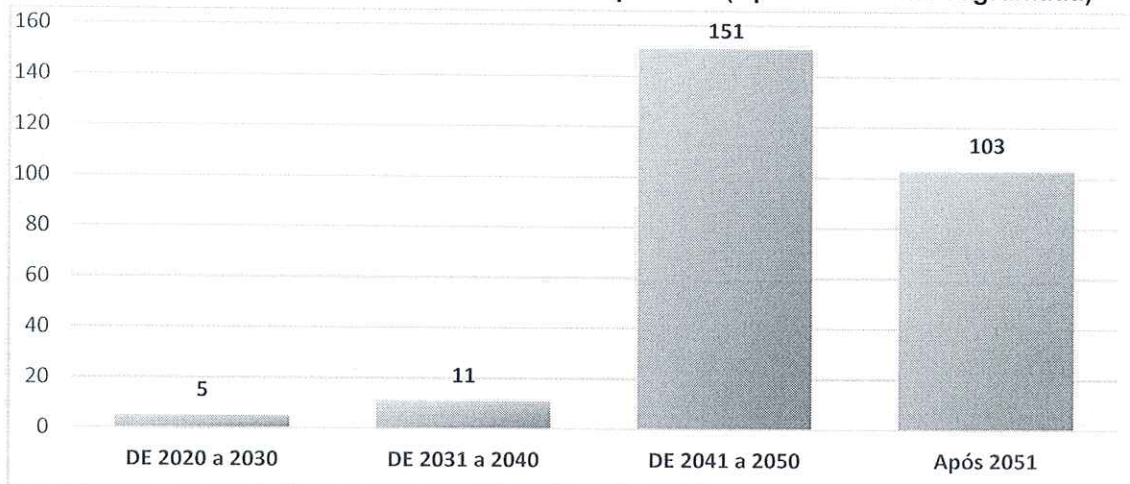


Observa-se uma concentração de participantes na faixa inicial e final dos grupos salariais avaliadas, demonstrando desarmonia na distribuição salarial dos participantes.

Características de Aposentadoria e Longevidade

Tomando como parâmetro a data de ingresso no serviço público e as regras de concessão dos benefícios pelo RPPS/SC, projetou-se a data de entrada em aposentadoria programada estruturada na modalidade de Contribuição Definida dos participantes ativos em 31/12/2018, sendo os resultados constantes do gráfico abaixo:

Gráfico 8 - Número de Concessões Futuras por Ano (Aposentadoria Programada)



Verifica-se que mais de 94% das concessões se dará após 2041, ou seja, decorrido um período de mais de 22 anos de contribuição para formação do saldo de conta individual, o que deve promover um nível satisfatório de renda complementar ao RPPS/SC.

Por fim, projetou-se a data de concessão do Benefício por Sobrevivência de Assistido, estruturado na modalidade de Benefício Definido, concedido aos participantes

que superarem sua expectativa de vida e estiverem percebendo benefício oriundo de seu saldo de conta.

Como se verifica pelo gráfico abaixo, a primeira concessão deve ocorrer após 2040, ou seja, decorrido mais de 20 anos de vinculação ao Plano, situação que permite ajustes, caso necessário, na estruturação técnica-atuarial deste benefício.

Gráfico 9 - Número de Concessões Futuras por Ano (Benefício por Sobrevivência de Assistido)

